



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 110/2020/GEMAB-EPL/DPL-EPL

Brasília, 31 de dezembro de 2020.

Senhora

CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS

Diretora de Licenciamento Ambiental Substituta

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo

CEP 70818-900 Brasília/DF.

Assunto: Ferrovia EF-170 - Ferrogrão - Estação de Matupá/MT.

Referência: Processo nº 02001.001755/2015-31.

Senhora Diretora,

1. Em referência ao Ofício nº 563/2020/COTRA/CGLIN/DILIC, (SEI 3573719), que trata da demanda da Procuradoria da República em Mato Grosso, temos a informar:
2. Segundo o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), elaborado pela empresa Estação da Luz Participações, no que se refere ao processo de licenciamento ambiental da Ferrovia EF-170, denominada também “Ferrogrão”, não há previsão de implantação de unidade intitulada “Estação de Matupá/MT”, e consecutivamente, a sua ausência de avaliação de impactos no escopo do Estudo de Impacto Ambiental, e respectivo, Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
3. Posto isso, informamos que não há indicativo de sua localização geográfica.
4. Informamos que a estação em tela não faz parte do processo de licenciamento ambiental da Ferrogrão.
5. Quanto à localização do **projeto da Ferrogrão** em relação às comunidades indígenas, informamos que as Terras Indígenas (TI) mais próximas localizadas no trecho da EF-170 que interceptará os limites político-administrativo de Matupá/MT distam 75,2 km do traçado, conforme se observa na figura em anexo.

Anexo: I -Terra Indígena município de Matupá/MT (SEI nº 3588225).

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI
Gerente de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Durante Tagliari, Gerente**, em 04/01/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3588180** e o código CRC **97FFF208**.



Referência: Processo nº 50840.000122/2019-09



SEI nº 3588180

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br